

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química,	
Geologia e Minas (CEMQGM/PB)	
Reunião	Ordinária Nº 262ª
Decisão da	Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica,
CEMQGM	Química, Geologia e Minas nº 171/2016
Referência	Processo nº 1037910/2015
Interessado	METALTECH FABRICACAO DE ESTRUTURAS
	METALICAS LTDA

EMENTA: Aprova o parecer de que trata o Processo Nº 1037910/2015, que versa sobre Auto de Infração (300011816/2015).

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química, Geologia e Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 262a, apreciando o Processo nº 1037910/2015, que trata sobre Auto de Infração (300011816/2015) contra a Pessoa Jurídica METALTECH FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA, lavrado em 14/05/2015, com (AR) aviso de recebimento de 14/05/2015, onde o presente processo trata-se de Pessoa Jurídica que deixa de registrar a ART referente à atividade desenvolvida, em face da Fabricação e Montagem de Estrutura Metálica para cobertura de Galpão Industrial, e; considerando que tal fato constitui infração ao Artigo 1º da Lei nº 6.496/77; considerando que interessado, apresentou defesa escrita de forma tempestiva para análise da Câmara Especializada; considerando que o interessado eliminou o fato gerador da Infração de forma intempestiva, conforme ART PB20150023115, e diante ao exposto, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Parecer do Relator, ou seja, pela MANUTENÇÃO DO AUTO **DE INFRAÇÃO**, com multa estabelecida no patamar mínimo atualizado conforme estabelecido através da alínea "a" do Art. 73 da Lei nº 5.194/66. Coordenou a sessão o senhor Engº Mecânico Maurício Timótheo de Souza, estiveram presentes os Conselheiros: Jorge Luiz Rocha, Alberto de Matos Maia, Júlio Saraiva Torres Filho, Carlos Cabral de Araújo, Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves, Fábio Morais Borges e a Representante do Plenário na Câmara Maria Aparecida Rodrigues Estrela.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 13 de junho de 2016.

Eng^o Mecânico Maurício Timótheo de Souza Conselheiro Titular da CEMQGM – CREA/PB (Documento assinado Eletronicamente)